



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano VII - Edição nº 00691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95631ED6C517AB517F2F6077BA86A2A3

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETOS 10 E 11.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 10

Junho / 2020

Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R\$ 220.000,00 ///DUZENTOS E VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 027,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1069 AQUISIÇÃO DE UM VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE			
449052-0109.009 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010010		95.000,00
1070 CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE RAIOS X ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL			
449051-0109.009 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010011		95.000,00
2171 REFORMA GERAL DA SALA VERDE DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339039-0109.009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010012		30.000,00
	Soma da Unidade:		220.000,00
	Total:		220.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Junho de 2020


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 11

Junho / 2020

Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R\$ 40.000,00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 027,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
2172 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010013	10.000,00
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 06010014	27.000,00
339039-0109.009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010015	3.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
	Total:	40.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Junho de 2020


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO